



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 19 de outubro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº378

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial/SRP: 53/2022

OBJETO: Aquisição de **implementos agrícolas**, sendo uma Plantadeira e um Pulverizador, nos termos do convenio de nº 31.453/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e o Município de Douradina - MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária conforme especificações constantes na **Proposta de Preços - Anexo I e Termo de Referência Anexo II**, parte integrante deste Processo.

Vencedor: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI R\$ 67.000,00

Douradina - MS 18 de outubro de 2022.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 a Pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do

Pregão Presencial/ SRP Nº 53/2022.

Vencedor: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI R\$ 67.000,00

Douradina - MS 18 de outubro de 2022.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do

Pregão Presencial/SRP: 53/2022

OBJETO: Aquisição de **implementos agrícolas**, sendo uma Plantadeira e um Pulverizador, nos termos do convenio de nº 31.453/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e o Município de Douradina - MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária conforme especificações constantes na **Proposta de Preços - Anexo I e Termo de Referência Anexo II**, parte integrante deste Processo.

Vencedor: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI R\$ 67.000,00

Douradina - MS 18 de outubro de 2022.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 19 de outubro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº378



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ADM 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, caput, da Lei 8666/1993, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto Contratação de empresa para Concessão de veículo de comunicação somado aos serviços de operação, instalação, personalização, operação, controle feito de forma remota, seguro e manutenção deste meio de mídia fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/1993.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

INEXIGIBILIDADE nº 07/2022

PROCESSO: 142/2022

FAVORECIDO: TREVO SMART MÍDIA LTDA.

VALOR: R\$ 51.063,84 (cinquenta e um mil sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO: 12 (dose) meses.

Douradina/MS, 17 de outubro de 2022.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 19 de outubro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº378



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ADM 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2022

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, II c/c o art. 13, da Lei 8666/1993, e art. 1º da Lei 14.039/2020, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado de desenvolvimento e assessoria para implementação de programa/projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 e demais alterações, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, da Lei 8666/1993 e art. 1º, da Lei 14.039/2020.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

INEXIGIBILIDADE n. 13/2022

PROCESSO: 146/2022.

FAVORECIDO: **HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

VALOR: R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Douradina/MS, 17 de outubro de 2022.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 19 de outubro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº378

**AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022**

O **MUNICÍPIO DE DOURADINA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR LANCE**, de **VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, BENS MÓVEIS E SUCATA DE VEÍCULO** de sua propriedade, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Tarcílio Leite, JUCEMS 03. Os lances poderão ser ofertados a partir do dia 20/10/2022 no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br e continuamente até o encerramento no dia **07/11/2022** a partir das **14h00min** (horário local), conforme especificações constantes do Edital. Os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, em dias úteis, mediante prévio agendamento com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, por meio do telefone: (67) 3412-1182, ou e-mail prefeitura@douradina.ms.gov.br, no horário das 07h30min às 11h30min (horário Mato Grosso do Sul), da seguinte forma: **a) Lotes: 01 ao 09 e 11** – NOVA SEDE DO PRÉDIO DA SUBSECRETARIA DE OBRAS - Endereço: Situado no final do logradouro público via de acesso ao loteamento Abrão Nunes Cerqueira, lote 03, quadra 11, bairro Parque das Araras; **b) Lote: 10** – ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL MARIA GLÓRIA MUZZI FERREIRA - Endereço: Rua Das Palmeiras s/n. Distrito de Bocaja, ambos endereços neste município, conforme relação abaixo, sendo proibida a visitação no dia do leilão e após arrematação. Mais informações e o edital completo poderão ser obtidos nos endereços acima ou pelo fone (67) 3363-7000, ou no site www.casadeleiloes.com.br, onde deverão ser ofertados os lances ou e-mail sac@casadeleiloes.com.br, após ativação do cadastro, conforme instruções no site.

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO (R\$)
01	PASSAGEIRO/AUTOMOVEL - CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, ANO 2016/2016, COR PRATA, COMB. ALCO/GASOL, PLACA NRL8H99, RENAAM 1098222579, CHASSI 9BGJC75E0GB189320, MOTOR DRZ043195.	15.200,00
02	PASSAGEIRO/ONIBUS - M.BENZ/OF 1519 R.ORE, ANO 2012/2013, COR AMARELA, COMB. DIESEL, PLACA NRZ3776, RENAAM 529845369, CHASSI 9BM384069DB885871, MOTOR SEM MOTOR.	12.500,00
03	PASSAGEIRO/ONIBUS - VOLVO/B10M, ANO 1989/1990, COR BRANCA, COMB. DIESEL, PLACA CQH7291, RENAAM 427068614, CHASSI 9BV1MKC10LE311095, MOTOR THD101KC110912202 (COM DECLARAÇÃO).	6.600,00
04	PASSAGEIRO/ONIBUS - VW/16.180 CO, ANO 1993/1994, COR BRANCA, COMB. DIESEL, PLACA LJJ5519, RENAAM 321547250, CHASSI 9BWYARB3PDB07382, MOTOR 6055360(COM DECLARAÇÃO).	2.900,00
05	SUCATA APROVEITÁVEL - M.BENZ/OF 1620, ANO 1996/1997, PLACA LBK0251, CHASSI RECORTADO. MOTOR (SEM MOTOR).	200,00
MAQUINÁRIOS		
06	MOTONIVELADORA - CATERPILLAR 120K, SERIE *CAT0120KLJAP05121*, COR AMARELA.	108.000,00
07	PÁ CARREGADEIRA - CLARK MICHIGAN 75, SERIE 2103261, COR AMARELA.	16.000,00
08	PÁ CARREGADEIRA - XCMG, SERIE XUG01880VDEB01331, COR AMARELA.	30.000,00
BENS MÓVEIS		
09	SUCATA DE TANQUES, SENDO: 1 PIPA DE 5.000L; E 1 TANQUE, DE 8.000L VERMELHO.	200,00
10	BENS DIVERSOS, SENDO: MATERIAIS DE INFORMÁTICA, FREEZER, CADEIRAS, MATERIAL HOSPITALAR E ARMÁRIOS DE AÇO.	250,00

Douradina – MS, 19.10.2022.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 19 de outubro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº378



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito

Republicado por Incorreção

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 155/2021

PARTES: Município de Douradina/MS
Bianca Felipe Lima

OBJETO: Prestação de Serviços p o desempenho da função de Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário e precário.

VIGÊNCIA: 16.09.2022 a 23.01.2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO 10.301.0020.2048

ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.11.00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº.447/2017 de 27/03/2017

DATA: 16/09//2022

SIGNATÁRIOS: Jean Sérgio Clavisso Fogaça p/ Contratante
Bianca Felipe Lima



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 19 de outubro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº378



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº115 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Assessor Especial, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. Anderson Silva Pessoa portador da Cédula de Identidade nº 1153618, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 029.145.501-89, para ocupar cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo dia 01/09/2022.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 16 de setembro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal